



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

OF. GP.L n.º 003/2025

Processo SEI n.º 43.456/2024



Jundiaí, 24 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de indicar para “*ad referendum*” dessa Edilidade, o nome do Senhor **JEFERSON APARECIDO COIMBRA**, para o cargo de **Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**, símbolo “DAC-00”, conforme disposto no art. 15, § 1º da Lei Municipal nº 4.624, de 1995, fazendo-se juntar, ao presente, o respectivo “currículo”, bem como cópias dos atos de nomeação e posse.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador EDICARLOS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043456/2024, -----

N O M E I A JEFERSON APARECIDO COIMBRA, agente político, CI/RG nº [REDACTED], para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**, símbolo “DAC-00”, de provimento em comissão, “ad referendum” da Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



TERMO DE POSSE

Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.624, de 14 de setembro de 1995, e suas alterações, e face à Portaria nº 19, de 1º de janeiro de 2025, nesta data é investido no cargo de **Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**, símbolo “DAC-00”, de provimento em comissão, **JEFERSON APARECIDO COIMBRA**, CI/RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], que promete cumprir fielmente os deveres do cargo, entrando em imediato exercício de suas funções.

Jundiaí, 1º de janeiro de 2025.


GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal


JEFERSON APARECIDO COIMBRA